



Em 03/03/05

Força

Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ELIANA PEDROSA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 424/2005

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCJ.

Em, 02/03/2005.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Arquiteto Nauro Esteves.

Estelina Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Arquiteto Nauro Esteves.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
PDL Nº	424 / 05
Fls. Nº	01 <i>CAM</i>

A presente proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem a um dos mais dignos cidadãos de Brasília.

O Arquiteto Nauro Esteves, filho do Sr. João de Castro Fernandes Esteves e da Sra. Helena de Araújo Esteves, é um dos mais importantes profissionais da área de arquitetura.

No último ano do curso na Faculdade Nacional de Arquitetura da então Universidade do Brasil, Nauro ganhou juntamente com Hilda de Araújo Maia, um concurso interno com um projeto para um centro recreativo cultural. A comissão julgadora era composta de Oscar Niemeyer, Affonso Eduardo Reidy, Alcides da Rocha Miranda, Jorge Machado Moreira e Marcelo Roberto, quase todos estrelas de primeira grandeza da arquitetura modernista brasileira.

Assessoria do Plenário
Recebido em: 04/03/05 às 10:20
Estelina 11928.30
Assinatura

Animado pelo primeiro lugar no concurso, e já formado, o arquiteto procurou o escritório de Oscar Niemeyer no Rio de Janeiro, localizado, coincidentemente, no "Edifício Brasília". Passava-se o ano de 1950. A partir de então, e até 1960, Nauro Esteves trabalhou para e com Oscar Niemeyer, participando ativamente de mais de sessenta projetos que o escritório desenvolvia ao mesmo tempo no Rio, em São Paulo, e em Belo Horizonte.

Casado há quarenta anos com Maria de Lourdes Junqueira Esteves, trabalhou arduamente na Novacap de 1956 a 1969, onde todos os projetos passavam por suas mãos.

Nauro Esteves avaliou e aprovou projetos arquitetônicos para a nova cidade, estabeleceu normas de construção, definiu a numeração das quadras, defendeu os princípios do projeto do Plano Piloto de Lúcio Costa, criou seus próprios projetos e foi para as superquadras poeirentas riscar os arruamentos e o ajardinamento. Muitas vezes era encontrado agachado junto aos peões, marcando metro a metro com a linha as curvas dentro das próprias superquadras, marcando as calçadas, os arruamentos e o ajardinamento.

Trabalhando sempre preocupado em desenvolver ao máximo seu potencial, concentrando-se apenas em realizar um trabalho próximo da perfeição, esmerando-se em cada detalhe, Nauro Esteves, não buscou registrar para as gerações futuras seus feitos, e não guarda nenhuma foto da época.

Mas sua obra fala por si. São de sua autoria os projetos do Palácio do Buriti, Hotel Nacional, Carlton Hotel, Conjunto Nacional, Fundação Ballet do Brasil, Superior Tribunal Militar, Superior Tribunal Eleitoral, QG da Polícia Militar, Centro Comercial Gilberto Salomão, Cine Karim, Edifício Casa de São Paulo, Edifício Central Brasília, Edifício Venâncio VI, Edifício Galeria Nova Ouvidor, Igreja Nossa Senhora da Medalha Milagrosa, Coreto da Praça dos Namorados, em Sobradinho, Jardim de Infância 21 de abril, blocos de apartamentos nas SQS 115, 212, 311, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 415; residências no Lago e blocos de apartamentos na Asa Norte e comerciais na Asa Sul, além de outros.

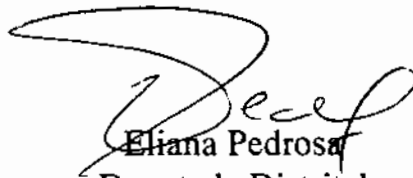


Com seus oitenta e um anos de idade de profícuo trabalho em prol de Brasília, a cidade que verdadeiramente ajudou e viu nascer, Nauro Esteves, um arquiteto que escreve com a mão direita mas desenha com a esquerda, é um exemplo de dedicação e amor por tudo aquilo que faz.

Por todo o exposto entendo que a Câmara Legislativa, como legítimo representante da população de todo o Distrito Federal, deva prestar essa mais que justa homenagem ao Arquiteto Nauro Esteves.

Diante da importância que se reveste a matéria, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em de de 2005.



Eliana Pedrosa
Deputada Distrital
Líder do PFL

